



## **PLANO DE TRABALHO**

Em atenção ao disposto no Edital 001/2024, apresento o seguinte plano de trabalho para o biênio 2024/2026.

1. Envidar todos os esforços para a implantação do Doutorado em Direito aprovado recentemente pela CAPES, após projeto elaborado por mim e pelos professores doutores Edith Maria Barbosa Ramos, Márcia Haydée Porto de Carvalho e Cláudio Alberto Gabriel Guimarães e integrantes do Núcleo de Estudos de Direito Constitucional - NEDC;
2. Reavaliar com o Colegiado do PPGDIR, constituído por todos os professores permanentes, conforme Resolução do Doutorado, que também passará a disciplinar o Mestrado em Direito, o número de vagas a serem oferecidas para discentes anualmente, considerando a quantidade de professores do Programa e as pesquisas desenvolvidas, que devem guardar estrita consonância com a proposta de doutorado aprovado;
3. Impulsionar a verticalização de todas as pesquisas desenvolvidas no PPGDIR a partir da proposta de doutorado aprovada pela CAPES em 2023, não se permitindo doravante pesquisas que não contribuam para o cumprimento das metas estabelecidas na proposta de aprovação do doutorado;
4. Incentivar a publicação conjunta entre professor do PPGDIR e destes com os discentes, sempre a partir de projetos de pesquisa, preferencialmente financiados por agências de fomento, e ainda com professores de outros



programas de pós-graduação, desde que as temáticas pesquisadas guardem sintonia com as áreas de concentração do Mestrado e Doutorado em Direito da UFMA, quais sejam: Dinâmica e efetividade das instituições do sistema de justiça e Dinâmica e efetividade das instituições do sistema de justiça na América Latina e África Lusófona;

5. Enviar todos os esforços no sentido de garantir a organicidade, aderência e impacto de todas as produções;
6. Defender fortemente a autonomia do PPGDIR contra ingerências indevidas de quaisquer outras instâncias da UFMA quando as questões a serem defendidas digam respeito à discricionariedade material do Colegiado na determinação de critérios voltados a garantir a elevação do nível do PPGDIR, a partir dos critérios estabelecidos para a Área de Direito;
7. Trabalhar permanentemente para manter a qualidade das instalações do PPGDIR, buscando verbas para a sua manutenção, bem como de equipamentos tecnológicos e acervo bibliográfico para incrementar cada vez mais a biblioteca setorial;
8. Continuar garantindo a dinamicidade e visibilidade do Programa por meio da promoção de conferências, seminários e Congressos nas instalações do PPGDIR, bem como estimulando a participação de professores e alunos em eventos nacionais e internacionais em que sejam discutidas temáticas que digam respeito às áreas de concentração do PPGDIR;



9. Garantir uma estrutura administrativa dinâmica e eficiente para o bom funcionamento do PPGDIR;
10. Submeter ao Colegiado critérios para credenciamento e descredenciamento de professores, dentro dos parâmetros que viabilizaram a aprovação da proposta do doutorado e permitam a progressiva elevação do conceito do Programa;
11. Empreender esforços na captação de recursos para garantir a publicação das dissertações, artigos e demais produções dos alunos;
12. Continuar buscando maior número de bolsas para os mestrandos e doutorandos;
13. Captar projetos universais e específicos do CNPQ, FAPEMA, CAPES e internacionais para garantir a participação de mestrandos e doutorandos em eventos nacionais e internacionais;
14. Propiciar o ingresso de professores visitantes no Programa e empreender esforços para que os professores do Programa atuem como professores visitantes e realizem pós-doutorado em instituições nacionais e internacionais;
15. Buscar mecanismos para construir redes nacionais e internacionais de pesquisa;
16. Apoiar os egressos e realizar eventos e atividades que garantam o engajamento dos mestres e doutores do Programa;



17. Melhorar a relação do programa com as Instituições do Sistema de Justiça e criar o Prêmio Melhor Dissertação de cada turma (estabelecida pela entrada no Programa);
18. Buscar mecanismos para melhorar a produção acadêmica dos discentes em âmbito nacional e internacional;
19. Realizar atividades de extensão e inovação no âmbito do PPGDIR e em rede nacional e internacional;
20. Buscar a realização de cursos que integrem os mestrandos na qualidade de instrutores e/ou tutores;
21. Trabalhar firmemente junto com o Colegiado do para a execução do Planejamento Estratégico, bem como de elementos permanentes de auto-avaliação, elementos essenciais para o avanço do PPGDIR.



Documento assinado digitalmente

**PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS**

Data: 25/03/2024 17:51:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Titular Doutor **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS**